



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
JURÍDICO
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: juridico@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PORTARIA Nº 217/2021

O SENHOR ROBISON PEDROSO DA SILVA, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES:

RESOLVE:

Art. 1º Ficam DESIGNADOS os nomeados na Portaria nº 162/2021 para o prazo de 90 (noventa) dias, apurar e levantar desvios de conduta e eventuais irregularidades no exercício da função, relacionados aos servidores municipais que são responsáveis pela aplicação e escala de vacinação do Covid-19.

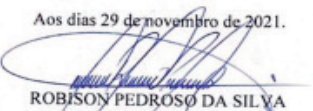
Art. 2º. Fica autorizado a referida comissão ora constituída, para que determine o SEGREDO ADMINISTRATIVO dos fatos apurados no referido processo administrativo de sindicância, devendo apenas referida Comissão e o Setor Jurídico deste Município ter conhecimento do resultado do mesmo.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA/PR

Aos dias 29 de novembro de 2021.



ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 45/2021

O Município de Jussara, através da divisão de Licitações, torna público o procedimento administrativo denominado Registro de Preço realizado por este Município mediante Pregão Presencial SRP Por Lote sob nº 076/2021. Homologado em 01/12/2021.

Objeto futura e eventual aquisição de vestimentas apropriadas para o grupo de jovens que compõem a Fanfara Municipal, sendo uniforme completo: roupas, calçados, quipes e demais itens, a fim de caracterizar a equipe que compõe a fanfara municipal.

Prazo da ata de Registro de Preço: 12 meses a partir da sua assinatura.

Lote 01
Valor R\$: 34.050,00 (trinta e quatro mil e cinquenta reais)

Item	Descrição	Unid.	Quant.	Valor Unit. R\$	Valor Total R\$	Marca/Espec.
1	CORPO MUSICAL: Conjunto composto por um, sobretudo em Oxford 100% Poliéster 180mg/m2, ótima qualidade predominando a cor verde bandeira que dará a impressão de uma capa sobrepõe à parte branca finalizada por vivo/vies em vermelho. Gola do tipo "padre" finalizado por gola metálica. Charleteras removíveis, em estrutura firme, finalizados por cordões, com franjas douradas. Sobre os ombros cordão "São Francisco". Do lado esquerdo na altura do peito um bordado em máquina industrial o brasão do Município de Jussara. Fechamento na parte frontal através de botões do estilo militar. Pontas das mangas com recortes e vivo na cor verde bandeira. Calça também em Oxford na cor verde bandeira sem faixas laterais. Acompanha cadide e caps em TNT60 com visor de plástico para armazenamento. NÃO INCLUI QUEPE E SAPATO. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	CONJ	40,00	R\$ 446,12	17.844,80	JOTAGE CRIATIVE
2	Quipe modelo Jussara, estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm, revestido com mapa ou veludo, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perla dourados. Carneira com regulagem. Bordado em máquina industrial lisa, fixado em estrutura, na parte superior. TAMANHOS A DEFINIR. CORES BRANCO E VERDE BANDEIRA.	UN	50,00	R\$ 134,63	6.731,50	JOTAGE CRIATIVE
3	PORTA BANDEIRA / ESTANDARTE: conjunto em Oxford 100% poliéster 180mg/m2 cor predominante branco composto por uma túnica adornada por golas metálicas e um recorte frontal na cor verde bandeira com a barra arredondada, gola do tipo padre, bordado em alfines na parte da frente, fechamento através de botões do estilo militar na parte da	CONJ	10,00	R\$ 425,66	4.256,60	JOTAGE CRIATIVE
4	Quipe modelo Jussara, estrutura em PVC rígido espessura de 2 mm, revestido com mapa, aba em PVC recoberta com verniz alto brilho acabamento com perla dourados. Estola medindo 60 cm. Carneira com regulagem. Bracão com chave de sol ou lisa bordada. CORES E TAMANHOS A DEFINIR.	UN	1,00	R\$ 167,94	167,94	JOTAGE CRIATIVE
5	Mor: vestido em veludo na cor verde, com decote aberto e gola alta, com a parte superior em aplicação de renda, arabescos e pedrarias, manga longa com recortes em renda, barra do vestido em renda sendo 4 dedos acima do joelho. Cauda removível, em veludo, preso na altura da cintura com um cinto, tendo aplicação de pedrarias, e por toda barra com renda. Não inclui bota. Acompanha cadide e caps em TNT60 com visor de plástico para armazenamento.	UN	1,00	R\$ 1.012,99	1.012,99	JOTAGE CRIATIVE
6	Bastão vestido sendo a parte superior em suplex branco, com recorte de veludo cristal na cor verde bandeira, finalizada frente e costas com aplicação de arabescos e pedrarias, gola do tipo "padre" com acabamento em gola metálica. Manga longa, sendo partes em teta e pontas das mangas com recortes em veludo e suplex, com aplicação de pedrarias. Saia em godê duplo com uma parte superior em veludo cristal tendo na barra acabamento em gola metálica, e a parte inferior da saia em suplex verde bandeira finalizado por gola metálica por toda sua volta na barra. Por baixo shortinho fixado à saia em suplex. Abertura nas costas por zíper invisível. Acompanha cadide e caps em TNT60 com visor de plástico para armazenamento. Burmão não inclusa. Tamanhos e cores a definir.	UN	4,00	R\$ 738,47	2.953,88	JOTAGE CRIATIVE
7	ESTANDARTE: Em veludo com recortes em cetim, medindo aproximadamente 1.10 x 1.30 sendo na parte central o brasão do município, diâmetro em bordado em máquina industrial, com areolate em golas estreitos e largos dourados, aplicação de pedrarias, tendo como alça um	UN	1,00	R\$ 1.082,29	1.082,29	JOTAGE CRIATIVE
	vario dourado com acabamento em postreiras douradas em ambos as extremidades.					

Lote 02
Valor R\$: 6.500,00 (seis mil e quinhentos reais)

1	SAPATO: Par de sapatos mocassim com solado antiderrapante. Couro Sintético. Cor preto.	PAR	50,00	R\$ 130,00	6.500,00	JOTAGE CRIATIVE
---	--	-----	-------	------------	----------	-----------------

Lote 03
Valor R\$: 215,00 (duzentos e quinze reais)

1	BOTA: Couro Sintético, salto 2,5 cm sobre o joelho.	UN	1,00	R\$ 215,00	215,00	JOTAGE CRIATIVE
---	---	----	------	------------	--------	-----------------

Lote 04
Valor R\$: 149,00 (cento e quarenta e nove reais)

1	Bastão para Mór em alumínio 28mm de 105 a 130cm, revestido por fitas, cordões, Strass, com posteira decorativa e tampa de borracha na outra extremidade, acompanha caps protetora.	UN	1,00	R\$ 149,01	149,01	JOTAGE CRIATIVE
---	--	----	------	------------	--------	-----------------

Lote 05
Valor R\$: 510,00 (quinhentos e dez reais)

1	Bota de Jussara em couro sintético como médio amarrado com cadarço. Sola grossa reforçada. Cor branca. Tamanhos a definir.	PAR	4,00	R\$ 127,50	510,00	JOTAGE CRIATIVE
---	--	-----	------	------------	--------	-----------------

Lote 06
Valor R\$: 530,00 (quinhentos e trinta reais)

1	Bastão para Indim em alumínio dourado nas espessuras 13 ou 19 mm com pontas esferas de borracha, adornada por marabú no verde. Acompanha caps com alça, para armazenamento.	UN	4,00	R\$ 132,50	530,00	JOTAGE CRIATIVE
---	---	----	------	------------	--------	-----------------

Paço Municipal, 06 de dezembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018

Que entre si fazem de um lado como **CONTRATANTE** o Município de **JUSSARA**, pessoa jurídica de direito público inscrito no CNPJ sob nº. 75.789.552/0001-20, com endereço na Avenida Princesa Isabel nº 320, na cidade de Jussara, representada por seu Prefeito Municipal Sr. **ROBISON PEDROSO DA SILVA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, portador da Cédula de Identidade sob nº 1.128.343-7 SSP-PR e CPF nº 007.100.699-01, e do outro lado a empresa **P. R. FERIAN & CIA LTDA S/S ME**, CNPJ nº 03.745.787/0001-09, situada na Avenida Gastão de Mesquita Filho, nº 1095, Centro, CEP nº 87230-000, na cidade de Jussara-Paraná, representada neste ato por seu sócio proprietário, Sr. **PAULO RICARDO FERIAN**, inscrito no CPF sob nº 754.364.779-68 e portador do RG sob nº 4.520.499-5 SSP/PR, residente e domiciliado na cidade de Jussara/PR, tem justos e contratados as seguintes cláusulas e Condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA

O presente Termo aditivo tem por objeto, modificação do contrato Nº 071/2018 de 27/07/2018, identificador nº 1394 na Modalidade de Pregão Presencial Nº 030/2018-PMJ.

CLÁUSULA SEGUNDA – PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO

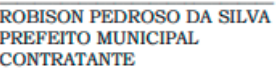
Prorrogando-o pelo período de 31/12/2021 à 31/12/2022.

CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÕES

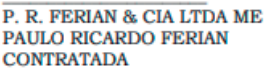
As demais cláusulas do contrato inicial de 27 de Julho de 2018 permanecem sem modificações e alterações.

E por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o presente termo aditivo, na presença de duas testemunhas.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA, 06 de dezembro de 2021.

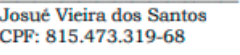


ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

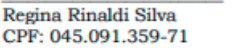


P. R. FERIAN & CIA LTDA ME
PAULO RICARDO FERIAN
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:



Josué Vieira dos Santos
CPF: 815.473.319-68



Regina Rinaldi Silva
CPF: 045.091.359-71



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



PREGÃO PRESENCIAL Nº 092/2021-PMJ
PRIMEIRA ALTERAÇÃO AO EDITAL

A Prefeitura do Município de Jussara-PR, por meio de seu Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, em decorrência da licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 092-2021, que tem por objeto aquisição e instalação de 187,20 M² de painel de divisória naval na cor cinza, com cinza, acessórios, acabamentos, 04 jogos de portas completo, 0,90 x 2,10 e 01 porta 1,60 x 2,10 (batentes, quadros, dobradiças e fechadura), com mão de obra especializada, torna pública e requisita a presente **ALTERAÇÃO** ao Edital e Termo de Referência em epígrafe, conforme disposições a seguir:

01) Diante do Pedido de Esclarecimento da empresa **F. FERREIRA APLICAÇÕES DE GESSO EIRELI**, CNPJ nº 10.296.917/0001-39, a qual traz documentos que comprovam a necessidade de serem acrescentados a exigência de documentos técnicos ao presente certame. Fica Alterado o Edital e Termo de Referência a fim de acrescentar as exigências técnicas que seguem:

EDITAL – ACRESCENTA:

Item 6.1.3 – C) – Apresentar **Comprovante de Registro** com validade da empresa Pessoa Jurídica na **entidade de classe competente**, podendo ser CREA, CAU, CFT ou CRT;

Item 6.1.3 – D) – **Registro do Responsável Técnico** da empresa na **entidade de classe competente**, podendo ser CREA, CAU, CFT ou CRT;

Item 6.1.3 – E) – Apresentar o **Vínculo da Empresa** Pessoa Jurídica com o Responsável Técnico, podendo ser contrato particular de prestação de serviços, carteira de trabalho devidamente registrada, ou em caso de sócio o contrato social.

Item 6.1.3 – F) – **Atestado de Capacidade Técnica** de Obra com semelhança complexidade acompanhada do **Certificado de Atesto Técnico Profissional** – CAT.

TERMO DE REFERÊNCIA – ACRESCENTA:

Item 9.3 – G) – Apresentar **Comprovante de Registro** com validade da empresa Pessoa Jurídica na **entidade de classe competente**, podendo ser CREA, CAU, CFT ou CRT;

Item 9.3 – H) – **Registro do Responsável Técnico** da empresa na **entidade de classe competente**, podendo ser CREA, CAU, CFT ou CRT;

Item 9.3 – I) – Apresentar o **Vínculo da Empresa** Pessoa Jurídica com o Responsável Técnico, podendo ser contrato particular de prestação de serviços, carteira de trabalho devidamente registrada, ou em caso de sócio o contrato social.

Item 9.3 – J) – **Atestado de Capacidade Técnica** de Obra com semelhança complexidade acompanhada do **Certificado de Atesto Técnico Profissional** – CAT.

02) As demais cláusulas e prazos do presente edital permanecem inalteradas.

Paço Municipal de Jussara, em 06 de dezembro de 2021.

ROBISON PEDROSO DA SILVA
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
CONTABILIDADE
Av. Princesa Isabel, Nº 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: contabilidade@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 144/2021 - SC

“ABRE CREDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal n.º 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento Geral do Município, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na seguinte dotação orçamentária:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
46	03	001	0412200032004	01000	Manutenção das Atividades Administrativas	3.3.90.39	50.000,00
TOTAL							50.000,00

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 01000 - Recursos Ordinários (Livres) - Exercício Corrente, conforme preceito do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 06 de Dezembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87.230-000
Fone: (44) 3628-1212 | E-mail: jussaraprev@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



DECRETO 145/2021 - SC

“ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR”

O Prefeito do Município de Jussara - Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente no contido na Lei Municipal nº 1.773 de 16/12/2020.

DECRETA

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos de Jussara - JUSSARAPREV, um Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 821,97 (oitocentos e vinte um reais, noventa e sete centavos), nas seguintes dotações orçamentárias:

Des	Org	Unid	Funcional Progr	Fonte	Nomenclatura	Cat. Eco	Valor
5	11	011	0412210012001	01001	Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência - JUSSARAPREV	3.3.90.30	490,00
9	11	011	0412210012001	01001	Manutenção Administrativa do Instituto de Previdência - JUSSARAPREV	3.3.90.39	331,97
TOTAL							821,97

Art. 2º - Para cobertura do crédito aberto no artigo anterior serão utilizados recursos provenientes do provável excesso de arrecadação na fonte de recurso nº 1001 - Manutenção Administrativa Instituto de Previdência - JUSSARAPREV no valor de R\$ 821,97 (oitocentos e vinte um reais, noventa e sete centavos), conforme preceito do Inciso I, do Parágrafo Único, do Art. 5º da Lei Municipal nº 1.773, de 16 de dezembro de 2020 (Lei Orçamentária Anual - LOA).

Art. 3º - Fica o Executivo Municipal autorizado, a alterar as referidas dotações orçamentárias, na Lei Orçamentária Anual – LOA/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO/2021 e no Plano Plurianual – PPA 2018/2021.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Jussara, 06 de dezembro de 2021.

Original Assinado
ROBISON PEDROSO DA SILVA
Prefeito Municipal



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 081/2021-PMJ

Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual prestação de serviços de alimentação - buffet, para eventos relacionados à administração municipal, que poderão vir a ocorrer nos próximos 12 meses, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 081/2021, a favor da empresa classificada: **A.V.A DA SILVA RESTAURANTE E BUFFET CACHOEIRA LTDA**, CNPJ nº 38.410.100/0001-69, com o valor unitário de **R\$: 105.000,00**(cento e cinco mil reais), referente ao item nº 01;

Jussara-PR, 06 de dezembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUSSARA
ESTADO DO PARANÁ
LICITAÇÕES
Av. Princesa Isabel, 320, CEP: 87230-000
Fone: (44) 3628-1212 Ramal 218 | E-mail: licitacao@jussara.pr.gov.br
CNPJ: 75.789.552/0001-20



HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial SRP- Nº 081/2021-PMJ

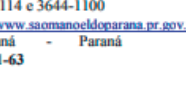
Expirado no prazo recursal, torna-se pública a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe do Objeto da Licitação Pública: futura e eventual prestação de serviços de alimentação - buffet, para eventos relacionados à administração municipal, que poderão vir a ocorrer nos próximos 12 meses, na modalidade de Pregão Presencial SRP nº 081/2021, a favor da empresa classificada: **A.V.A DA SILVA RESTAURANTE E BUFFET CACHOEIRA LTDA**, CNPJ nº 38.410.100/0001-69, com o valor unitário de **R\$: 105.000,00**(cento e cinco mil reais), referente ao item nº 01;

Jussara-PR, 06 de dezembro de 2021.

Robison Pedroso da Silva
PREFEITO MUNICIPAL



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax:(44) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: educacao@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br - site: http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP/R\$ 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ- 80.909.617/0001-63



DECRETO Nº. 185/2021

SÚMULA: Homologação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando a Deliberação nº 02 e 03 de 2018-CEEP/PR, e o parecer de Legitimidade nº 02/2021 - SME, decreta a homologação do Projeto Político Pedagógico do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do Projeto Político Pedagógico-Político do Centro Municipal de Educação Infantil Pequeno Príncipe do município de São Manoel do Paraná, com oferta de Creche e Pré-escola.

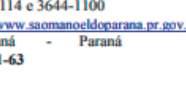
Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Decreto de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Decreto nº 118/2019 e disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de Setembro", de São Manoel do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

Aginaldo Trevisan
Prefeito Municipal
(assinado no original)



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax:(44) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: educacao@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br - site: http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP/R\$ 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ- 80.909.617/0001-63



DECRETO Nº. 184/2021

SÚMULA: Ato de Homologação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino Fundamental Anos Iniciais

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Deliberação nº 02 e 03 de 2018-CEEP/PR, e o parecer de Legitimidade nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Educação, decreta a homologação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino Fundamental Anos Iniciais.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do Projeto Político Pedagógico-Político da Escola Municipal Monteiro Lobato do município de São Manoel do Paraná, com oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

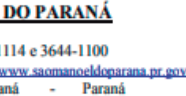
Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Decreto de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Decreto de homologação nº117/2019 e disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

Aginaldo Trevisan
Prefeito Municipal
(assinado no original)



MUNICIPIO DE SÃO MANOEL DO PARANÁ
Estado do Paraná
Praça Paraná, 50 - Fone/Fax:(44) 3644-1114 e 3644-1100
e-mail: educacao@sao-manuel-do-parana.pr.gov.br - site: http://www.sao-manuel-do-parana.pr.gov.br
CEP/R\$ 215-000 - São Manoel do Paraná - Paraná
CNPJ- 80.909.617/0001-63



DECRETO Nº. 184/2021

SÚMULA: Ato de Homologação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino Fundamental Anos Iniciais

AGNALDO TREVISAN, Prefeito Municipal de São Manoel do Paraná, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando a Deliberação nº 02 e 03 de 2018-CEEP/PR, e o parecer de Legitimidade nº 01/2021 - Secretaria Municipal de Educação, decreta a homologação do Projeto Político Pedagógico da Escola Municipal Monteiro Lobato Ensino Fundamental Anos Iniciais.

DECRETA:

Art. 1º - A homologação do Projeto Político Pedagógico-Político da Escola Municipal Monteiro Lobato do município de São Manoel do Paraná, com oferta de Ensino Fundamental Anos Iniciais.

Art. 2º - O Projeto Político-Pedagógico homologado por este Decreto de Homologação entra em vigor a partir do início do ano/período letivo de 2022, ficando revogado o Decreto de homologação nº117/2019 e disposições em contrário.

Paço Municipal "13 de setembro", de São Manoel do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

Aginaldo Trevisan
Prefeito Municipal
(assinado no original)



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

AUTORIZAÇÃO PARA DISPENSA DE LICITAÇÃO

Dispensa de Licitação nº **40/2021**
Processo Administrativo nº **155/2021**

DE: PREFEITA MUNICIPAL
PARA: COMISSÃO DE LICITAÇÕES

Considerando as informações e pareceres contidos no presente processo **AUTORIZO** a licitação sob a modalidade **DISPENSA**, que tem por objeto a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CASA DA CULTURA DE JAPURÁ**, nos termos da Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993.

A Comissão de Licitação é aquela nomeada pela **Portaria 190/2021**.

Encaminhe-se ao Setor/Departamento de Licitação para as providências necessárias.

Japurá-Pr, 03 de dezembro de 2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
PREFEITA MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

AVISO DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PROCESSO N.º **155/2021**
Processo dispensa N.º **40/2021**

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CASA DA CULTURA DE JAPURÁ.

Passado o prazo recursal, torna-se publica a adjudicação do procedimento licitatório em epígrafe:

Lote		Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtda.	Preço	Preço total
1	1	1	DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA. CMEI MENINO JESUS - DESINSETIZAÇÃO EM 800,00 M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 1.000 LITROS 01 CAIXA DE 2.000 LITROS ESPAÇO DE ATENDIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO EM 301M2 - LIMPEZA EM 04 CAIXAS DE 1.000 LITROS CMEI RAIOS DE SOL - DESINSETIZAÇÃO EM 779M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 15.000 LITROS ESCOLA M. RIBEI B. CAMARA - DESINSETIZAÇÃO EM 224M2 M2 - LIMPEZA EM 04 CAIXAS DE 1.000 LITROS 01 CAIXA DE 500 LITROS 01 CAIXA DE 200 LITROS CASA DA CULTURA - DESINSETIZAÇÃO EM 583,10M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 1000 LITROS	SERV	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL							3.200,00

Japurá, 06/12/2021.

DIRCEU APARECIDO VAGETTI
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita do Município de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas em Lei,

RESOLVE:

HOMOLOGAR a Licitação nº. **155/2021**, referente ao **Processo dispensa nº. 40/2021**, que foi devidamente apreciada pela Assessoria Jurídica e pela Comissão de Licitação, designada pela Senhora Prefeita Municipal, através da Portaria n.º 190/2021, conforme consta do Parecer Jurídico e termo de ata, devidamente lavrada em que fica(ram) classificada(s) a(s) empresa(s) abaixo mencionada(s), nos termos dos Artigos 3º, 23 da Lei nº 8.666/93 e demais alterações, visando a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA DAS ESCOLAS MUNICIPAIS E DA CASA DA CULTURA DE JAPURÁ**, sendo:

Lote		Item	Produto/Serviço	Unid.	Qtda.	Preço	Preço total
1	1	1	DESINSETIZAÇÃO E LIMPEZA DE CAIXAS D' ÁGUA. CMEI MENINO JESUS - DESINSETIZAÇÃO EM 800,00 M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 1.000 LITROS 01 CAIXA DE 2.000 LITROS ESPAÇO DE ATENDIMENTO: SAÚDE E EDUCAÇÃO - DESINSETIZAÇÃO EM 301M2 - LIMPEZA EM 04 CAIXAS DE 1.000 LITROS CMEI RAIOS DE SOL - DESINSETIZAÇÃO EM 779M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 15.000 LITROS ESCOLA M. RIBEI B. CAMARA - DESINSETIZAÇÃO EM 224M2 M2 - LIMPEZA EM 04 CAIXAS DE 1.000 LITROS 01 CAIXA DE 500 LITROS 01 CAIXA DE 200 LITROS CASA DA CULTURA - DESINSETIZAÇÃO EM 583,10M2 - LIMPEZA EM 01 CAIXA DE 1000 LITROS	SERV	1,00	3.200,00	3.200,00
TOTAL							3.200,00

A execução dos serviços será realizada, em conformidade com as especificações acima mencionadas, por um período de 60 Dias, da assinatura do contrato.

Em face do despacho acima, autorizamos o Setor competente desta Municipalidade efetuar a contratação conforme a(s) proposta(s) vencedora(s), obedecidas às normas de formalização legal, prevista na Legislação.

Japurá, 06/12/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: licitacoes@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

EXTRATO DO CONTRATO Nº 245/2021
LICITAÇÃO Nº **Processo 129/2021** - Pregão Nº **87/2021**
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JAPURÁ
CONTRATADO: J L PLANEJAMENTO ADMINISTRATIVO LTDA – CNPJ 40.090.547/0001-40
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA EM GESTÃO PÚBLICA, NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE ELABORAÇÃO E COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS, PROJETOS, CONVÊNIOS, CONTRATOS DE GESTÃO, TERMOS DE PARCERIA E INSTRUMENTOS CONGÊNERES JUNTO AO GOVERNO DO ESTADO DO PARANÁ PARA O MUNICÍPIO DE JAPURÁ - PR.
VALOR GLOBAL: R\$ 40.800,00(Quarenta Mil e Oitocentos Reais).
PRAZO DE VIGÊNCIA: A vigência será de **365 dias (Trezentos e Sessenta e Cinco dias)**, contados da data de assinatura do contrato.
DATA DE ASSINATURA: 06/12/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal



Prefeitura Municipal de Japurá
Avenida Bolívar, 363 – Centro – Fone: (44) 3635-1327 – Fax: (44) 3635-1300
e-mail: administrador@japnet.com.br – CEP: 87225-000 – CNPJ: 75.788.349/0001-39 – Japurá-Pr.
Estado do Paraná

4º TERMO ADITIVO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 49/2021

LICITAÇÃO Nº Processo 32/2021
Pregão Nº 22/2021

A Prefeitura Municipal de JAPURÁ, com sede na Av. Bolívar, 363, CENTRO, JAPURÁ-PR, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 75.788.349/0001-39, doravante denominado CONTRATANTE, neste ato representado pela Prefeita **ADRIANA CRISTINA POLIZER**, portadora da Identidade nº 6.500.314-7 – SSP-PR, CPF nº 027.750.979-36, no uso das atribuições que lhe são conferidas e a **SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP**, com endereço a Av. BENITO MUNHOZ DA ROCHA NETO, 700, O LOMA 7 - CEP: 87030010 - BAIRRO: ZONA 7, Maringá/PR, neste ato representada pelo(a) Sr(a) **HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO**, portador da carteira de Identidade nº 56701265 SSP/XX e CPF nº 748.462.059-91, a seguir denominada CONTRATADA, nos termos do que dispõe o artigo 15 da Lei 8.666/93 e alterações e em face do resultado obtido no Pregão nº 22/2021, firmam o presente termo aditivo ao CONTRATO nº 49/2021, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO
O presente Termo Aditivo tem por objeto o reajuste de valor do Contrato, nos limites permitidos por lei, em função do realinhamento de preço dos itens da CESTA BÁSICA, para manter o equilíbrio econômico-financeiro do contrato. O acréscimo constante desta Cláusula corresponde a um aumento nos preços verificados nas notas fiscais de compra do fornecedor.

Produto	Preço Anterior	Preço atual Reajustado	Qtd Reajustada
* CESTA BÁSICA	128,30	127,66	453

* Reajuste ajuste conta no perfil de equilíbrio econômico-financeiro apresentado pela requerente.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL - A alteração contratual de que trata este instrumento é baseada no art. 65, inciso II, alínea "d", da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR GLOBAL DO CONTRATO - Com os acréscimos decorrentes deste termo aditivo o equilíbrio econômico financeiro do preço global restante do contrato passará de R\$ 56.961,30 (CINQUENTA E SEIS MIL, NOVECENTOS E SESENTA E UM REAIS E TRINTA CENTAVOS), para R\$ 57.576,66 (CINQUENTA E SETE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E QUATRO REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS), totalizando assim um aumento de R\$ 615,36 (SEISSENTOS E TREZE REAIS E TRINTA E SEIS CENTAVOS).

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO - Fica ratificada todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas, não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

E por estarem de acordo, depois de lido e achado conforme o presente termo lavrado em 02 (duas) vias de igual teor e forma, assinaram as partes e as testemunhas abaixo.

JAPURÁ, 06/12/2021.

ADRIANA CRISTINA POLIZER
Prefeita Municipal

HELENA JOSEFA RECCANELLO BERALDO
SÃO MIGUEL ALIMENTOS LTDA EPP

Testemunhas:

Felipe Junior Venancio da Silva
CPF: 103.487.21-27

Willian Ferreira Sardi
CPF: 634.462.439-68



PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPURÁ
Paço Municipal "Manoel Peres Filho"
Av. Bolívar, 363 - Fone: (44) 3635-1327 - Fax: 3635-1300 - CEP: 87225-000
CNPJ: 75.788.349/0001-39 - JAPURÁ - ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 236/2021

ADRIANA CRISTINA POLIZER, Prefeita Municipal de Japurá, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, considerando o contido no Artigo nº 87 da Lei Municipal nº 024/2003 de 12 De Novembro de 2003,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder férias regulamentares a que tem direito o funcionário público municipal senhor **JOSÉ ANTONIO MENEGUELLO**, lotado no cargo comissionado de ASSESSOR ESPECIAL do SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO (SAMAÉ) desta cidade de Japurá/PR, a partir do dia **06/12/2021** até o dia **04/01/2022**, referente ao período de trabalho de 01/09/2020 a 31/08/2021.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "MANOEL PERES FILHO" de Japurá, Estado do Paraná, em 06 de dezembro de 2021.

**ADRIANA CRISTINA POLIZER**
Prefeita municipal

